



FUNPRECA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS
CNPJ: 04.709486/0001-92

MANUAL DE PROCEDIMENTOS – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

(Sob a vigência da EC nº 41/2003)

1. Introdução

Este manual tem como objetivo normatizar e padronizar os procedimentos administrativos para a concessão de aposentadoria dos servidores públicos municipais vinculados ao FUNPRECA, conforme as disposições da Constituição Federal, com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e legislação complementar aplicável. A padronização visa garantir segurança jurídica, transparência e celeridade na análise e concessão dos benefícios previdenciários, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade.

2. Base Legal

- Constituição Federal de 1988, art. 40 (com a redação dada pela EC 20/1998, EC 41/2003 e EC 47/2005 - LC 152/2015);
- Emenda Constitucional nº 41/2003;
- Lei nº 9.717/1998 – Normas gerais para organização e funcionamento dos RPPS;
- Legislação Municipal aplicável (Lei 132/2004, LC 004/2020, LC 005/2020);
- Regras do TCE-PE quanto à análise de legalidade dos atos de aposentadoria.

3. Objetivos

- Garantir o correto enquadramento das aposentadorias de acordo com as regras da EC nº 41/2003;
- Definir procedimentos uniformes de análise, instrução e decisão administrativa;
- Estabelecer mecanismos de controle e arquivamento dos processos;
- Permitir adequada fiscalização pelo TCE-PE e pela Secretaria de Previdência.

4. Regras de Aposentadoria segundo a EC nº 41/2003

4.1 Requisitos Gerais:

- 60 anos de idade e 35 de contribuição, se homem;
- 55 anos de idade e 30 de contribuição, se mulher;
- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

4.2 Aposentadoria Compulsória:

- Aos 75 anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

4.3 Aposentadoria por Invalidez:



FUNPRECA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS
CNPJ: 04.709486/0001-92

- Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto em caso de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave especificada em lei, hipótese em que os proventos seriam integrais.

4.4 Regras de Cálculo:

- Proventos calculados pela média aritmética simples das remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor (Lei 10.887/2004).
- Aplicação do redutor atuarial conforme tempo de contribuição.

4.5 Regras de Transição:

- Possibilidade de aposentadoria com proventos integrais para ingressos anteriores à EC 41/2003, observadas as condições da EC 47/2005 (pedágio de 20%).

5. Procedimentos Administrativos

5.1 Protocolo do Requerimento:

- O segurado apresenta requerimento formal junto ao setor de previdência municipal, anexando documentação comprobatória.

5.2 Documentação Necessária:

- Documento de identidade e CPF;
- Certidões de tempo de contribuição;
- Declarações funcionais e financeiras;
- Laudos médicos (para invalidez);
- Cópia de atos de nomeação e exercício.

5.3 Análise Técnica:

- Conferência de tempo de contribuição;
- Verificação dos requisitos constitucionais e legais;
- Cálculo do benefício conforme regra da EC 41/2003;
- Elaboração de parecer técnico conclusivo.

5.4 Parecer Jurídico:

- Análise formal da legalidade pelo assessor jurídico ou Procuradoria.

5.5 Decisão Administrativa:

- Concessão formalizada por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com publicação oficial.

5.6 Registro:

- Inclusão no sistema do FUNPRECA;



FUNPRECA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS
CNPJ: 04.709486/0001-92

- Envio obrigatório ao TCE-PE para registro do ato;
- Arquivamento físico e digital do processo.

6. Transparência

- Todos os atos concessórios deverão ser publicados em meio oficial e disponibilizados no Portal da Transparência;
- Os Conselhos do RPPS deverá ser informado das concessões homologadas.

7. Responsabilidades

- Segurado: apresentação correta da documentação;
- Gestor do FUNPRECA: análise técnica e encaminhamento;
- Assessoria Jurídica: emissão de parecer;
- Prefeito(a) Municipal: assinatura do ato concessório;
- TCE-PE: apreciação e registro do ato.

8. Disposições Finais

Este manual aplica-se exclusivamente aos benefícios concedidos sob a vigência da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo ser atualizado em caso de novas reformas constitucionais ou alterações legais que impactem os regimes próprios de previdência social.

Casinhas/PE, 01 de julho de 2025.


José Luiz Fernandes Soares

Gerente de Previdência

José Luiz Fernandes Soares
Gerente de Previdência
Mat. 1139